**PREFEITURA MUNICIPAL** Adm. 2005/2008
**PONTALINA** *Respeito ao cidadão*
e-mail: prefpontalina@wepo.com.br
FONE: (64) 3471-1055 - CNPJ: 01.791.276/0001-06
Praça Justo Magalhães, S/Nº - Centro - CEP: 75.620-000 - Pontalina - GO

LEI Nº 1.194/2007 DE 29 DE JUNHO DE 2007.

"Outorga o Titulo de Cidadão Pontalinense ao Dr. GENÉSIO DE SOUZA REIS e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica outorgado o Título de Cidadão Pontalinense, por força da presente Lei ao eminente cidadão Dr. GENÉSIO DE SOUZA REIS.

Art. 2° - Em Sessão Solene a ser realizada oportunamente será feito a entrega do Titulo Honorífico.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2007.

CERTIDÃO
*Certifico, que o presente ato foi publicado na forma da lei.*
*O referido é verdade*
Pontalina, 29 de 06 de 2007
*Secretário de Gestão Administrativa*

SEBASTIÃO VIEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS
EM 16/07/07
Câmara Municipal de Pontalina

**PREFEITURA MUNICIPAL** Adm. 2005/2008
**PONTALINA** *Respeito ao cidadão*
e-mail: prefpontalina@wepo.com.br
FONE: (64) 3471-1055 - CNPJ: 01.791.276/0001-06
Praça Justo Magalhães, S/N° - Centro - CEP: 75.620-000 - Pontalina - GO

**ATO DE SANÇÃO À LEI N° 1.194/2007**

**DE 29 DE JUNHO DE 2007**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA,** Estado de Goiás, em plena obediência à legislação em vigor, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e após o recebimento do Autógrafo de Lei que Outorga o Titulo de Cidadão Pontalinense ao Dr. GENÉSIO DE SOUZA REIS e dá outras providências", emanado de Projeto de Lei de autoria do Legislativo Municipal, e aprovado pela Câmara de Vereadores, que eu, Prefeito Municipal Sanciono-a, passando destarte a Lei sob o n° 1.194/2007, datada de 29 de junho de 2007.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA,** Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2007.

**SEBASTIÃO VIEIRA ROSA**
**Prefeito Municipal**

RECEBEMOS
EM 16/07/07
Câmara Municipal de Pontalina